



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Aramarí

Quarta-feira • 9 de Agosto de 2023 • Ano XV • Nº 1657

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Contratos	02 a 02
Decretos	03 a 05
Licitações	06 a 06



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Contratos



Prefeitura de Aramari

Rua do Bendengó, s/n CAM
Centro - Estado da Bahia

ATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO N.º 041-2023-TP (RESUMO)

Aos oito dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três, por determinação do Excelentíssimo Senhor **Fidel Carlos Souza Dantas**, Prefeito Municipal de Aramari, em cumprimento ao Art. 61 parágrafo único da Lei 8.666/93, é feita a publicação na imprensa oficial do Município, do resumo do contrato nº 041-2023, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAL, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONSTANTES DOS PROJETOS ARQUITETÔNICO, BÁSICO, EXECUTIVO E MEMORIAIS DESCRITIVOS APROVADOS E FORNECIDOS PELO TOMADOR DOS SERVIÇOS. NA COMUNIDADE DA CAPELINHA, MUNICÍPIO DE ARAMARI/BA. CONTRATADO: SF CONSTRUTORA LTDA – ME, CNPJ: 05.983.607/0001-52. Com o valor global de R\$ 512.295,90(Quinhentos e doze mil duzentos e noventa e cinco reais e noventa centavos).**, conforme demonstrada em ATA do certame. Data da Assinatura 08 de agosto de 2023.

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim, **Carlos Roberto Rocha Reis - Secretário de Planejamento, Administração e Fazenda.**

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA DE ARAMARI, ESTADO DA BAHIA, Em 08 de agosto de 2023.

Carlos Roberto Rocha Reis
Secretário Municipal de Planejamento,
Administração e Fazenda (SEPAF)



Prefeitura de Aramari
Cuidando Muito Mais
CNPJ: 13.646.740/0001-41
Fone: (75) 3432-1159 / 3432-1175

Decretos

Prefeitura de Aramari
Rua do Bendengó, s/n CAM
Centro - Estado da Bahia
GABINETE DO PREFEITO - GAPRE

DECRETO Nº 081, 26 de julho 2023.

“Nomeia Membros do Conselho Municipal de Cultura de Aramari.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAMARI, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições constitucionais e legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, a Lei 190 de 07 de abril de 2017 Art. 39, e a Lei Complementar 014 de 30 de dezembro de 2020;

Art. 1º - Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Política Cultural de Alagoínhas, para um mandato de 02 (dois) anos, os seguintes membros:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

I – Secretaria Municipal Mobilidade Pública – SEMOP;

Titular – Josivan Nascimento dos santos
Suplente – Josiel Leandro dos Santos

II - Secretaria Municipal de Educação – SEDUC;

Titular – Diego de Jesus
Suplente – Gilvânia Conceição dos Santos

III - Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS;

Titular – Maria Raimunda dos Santos
Suplente – Juciene Alves das neves

REPRESENTANTES DAS CÂMARAS SETORIAIS DA SOCIEDADE CIVIL

I - Representante Setorial de Artes Visuais e Artesanato;

Titular – Rosana de Jesus Santana;
Suplente – Jonatas Araújo dos Santos;

II- Representantes Setoriais de Arte Cênica e Música;

Titular – Elaine Oliveira Souza
Suplente – Carlos Eduardo da Cruz Nascimento

III - Representantes Setoriais de Cultura Popular, Cultura de Povos de Comunidades Tradicionais – Quilombolas e Manifestações Religiosas.

Titular – Simone Paixão Pereira
Suplente – Pr. Arão José Oliveira de Santana

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAMARI, 26 de julho de 2023.



FIDEL CARLOS SOUZA DANTAS
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura de Aramari
Centro - Estado da Bahia

Decreto nº 082 de 07 de Agosto de 2023.

“Dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão para elaboração do Plano de Carreira e Remuneração do Magistério do


O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAMARI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros da Comissão para Elaboração do Plano de Carreira e Remuneração do Magistério do Município de Aramari.

- a) Ângela José dos santos _ Secretária de Educação
- b) Antônio Carlos Pereira dos Santos _ Representante do Poder Legislativo
- c) Francisco Santana de Souza _ Representante do Poder Legislativo
- d) André Dias Ferraz _ Representante Jurídico da Prefeitura
- e) Gilmário Nery de Almeida – Representante do setor de Contabilidade
- f) Wilton de Sales _ Representante do setor de Recursos Humanos
- g) Elanimeire Castro Damasceno Araújo_ Representante dos gestores municipais
- h) Bárbara Cristiane Santos Senna _ Representante dos gestores municipais
- i) Ana Paula Nogueira de Souza _ Representante da APLB Sindicato
- j) Maria Izabel Brito Luz _ Representante da APLB Sindicato
- k) Cassiano Benevides Nogueira _ Representante da APLB Sindicato

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.


FIDEL CARLOS SOUZA DANTAS
Prefeito Municipal



Prefeitura de Aramari
Cuidando Muito Mais
CNPJ: 13.646.740/0001-41
Fone: (75) 3432-1159 / 3432-1175

Prefeitura de Aramari
Rua do Bendengó, s/n CAM
Centro - Estado da Bahia
GABINETE DO PREFEITO - GAPRE

DECRETO Nº 083/2023

“Exonera ocupante de cargo de provimento efetivo”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAMARI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município e Lei Complementar nº 02/2007 e;

CONSIDERANDO a solicitação contida no requerimento em 01/08/2023;


RESOLVE:

Art.1º - Exonerar, a pedido, o servidor José Raimundo Xavier Silva, investido no cargo de Eletricista, portador do CPF sob nº 055.837.9865-61.

Art. 2º Este Decreto retroage a data de 01 de agosto de 2023, revogadas disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, 07 de Agosto de 2023.


FIDEL CARLOS SOUZA DANTAS

Prefeito Municipal



Prefeitura de Aramari
Cuidando Muito Mais
CNPJ: 13.646.740/0001-41
Fone: (75)

Licitações



Prefeitura de Aramari

Rua do Bendengó, s/n CAM
Centro - Estado da Bahia

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS 001-2023

O Prefeito Municipal de Aramari, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, após parecer da Comissão Permanente de Licitações, em concordância com o que determina a Lei 8.666/93,

RESOLVE:

HOMOLOGAR e ADJUDICAR o processo licitatório **TOMADA DE PREÇOS Nº. 001-2023**, referente aos serviços de **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAL, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONSTANTES DOS PROJETOS ARQUITETÔNICO, BÁSICO, EXECUTIVO E MEMORIAIS DESCRITIVOS APROVADOS E FORNECIDOS PELO TOMADOR DOS SERVIÇOS. NA COMUNIDADE DA CAPELINHA, MUNICÍPIO DE ARAMARI/BA.**, autorizando assim o empenho em nome da empresa **SF CONSTRUTORA LTDA - ME, CNPJ sob o n.º 05.983.607/0001-52**, situada Rua Capitão Antônio Carlos, nº 02, Centro, São Gonçalo Dos Campos- Ba, com o valor global de **R\$ 512.295,90 (Quinhentos e doze mil duzentos e noventa e cinco reais e noventa centavos)** conforme apresentado na sua proposta de preços., **ADJUDICO E HOMOLOGO.**

Aramari - BA, 07 de agosto de 2023.

Fidel Carlos Souza Dantas
Prefeito Municipal
Município de Aramari



Prefeitura de Aramari
Cuidando Muito Mais
CNPJ: 13.646.740/0001-41
Fone: (75) 3432-1159 / 3432-1175